

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 01/2018 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 24 de Maio de 2018.

Aprovação da redução do número anual de oferta de vagas no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção para 50 (cinquenta).

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto, que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do número anual de oferta de vagas no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Prof. Richard Medeiros de Araújo
Presidente em Exercício do CONSUNI